

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANESIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021

FUNÇÃO: CHEFE DE EXPEDIENTE DA DAL-4

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089-021

FUNÇÃO: CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL/CBMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: NOEL MARQUES DA SILVA - MATRÍCULA: 104.797-021

FUNÇÃO: 1º TEN QAOBM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/009.595/2023

CONTRATO Nº 19/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais na área de incêndio, terrestre e mergulho, a fim de atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

Data da Assinatura: 31/03/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 016/2023**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 95 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Curso de Aperfeiçoamento exigido para fins de Promoção Funcional nas Carreiras da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Polícia Civil encaminhou lista dos servidores que necessitavam de curso para fins de Processo de Promoção Funcional ano base 2023;

Retifica, o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 014/2023, no que diz respeito a relação com os nomes dos servidores aprovados no Curso Presencial de Sobrevivência Policial (ANEXO I), passando a constar o nome da Escrivã de Polícia DENISE KADES DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05.

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil